



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO Nº 2 EDITAL 43/2026/JARU

PROCESSO SEI Nº 23243.006084/2026-85

DOCUMENTO SEI Nº 3157191

EDITAL Nº 43/2026/JARU - CGAB/IFRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.006084/2026-85, torna público a **RETIFICAÇÃO Nº 2** do Edital nº 43/2026/JARU - CGAB/IFRO, de 14 de setembro de 2026 para seleção de Bolsista na modalidade Colaborador Externo, para atuação no **Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO**, no Campus Jaru, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

ONDE SE LÊ:

7. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições dos candidatos serão realizadas exclusivamente online, por meio do preenchimento e envio do Formulário de Inscrições, disponível no site eletrônico <https://forms.gle/RhDUzgLodxGujZjX9> (copie e cole o link no navegador), no período de **16/09/2026 a 18/09/2026**;

LEIA-SE

7. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições dos candidatos serão realizadas exclusivamente online, por meio do preenchimento e envio do Formulário de Inscrições, disponível no site eletrônico <https://forms.gle/RhDUzgLodxGujZjX9> (**copie e cole o link no navegador**), no período de **16/09/2026 a 20/09/2026**;

ONDE SE LÊ:

11. DO CRONOGRAMA

11.1. Os eventos constantes do processo seletivo objeto deste edital estão descritos no quadro abaixo:

Quadro 2 – Cronograma

Evento	Data	Observação
Publicação do Edital	14/09/2026	Site do IFRO
Prazo para Impugnação do Edital	15/09/2026	processoseletivo.jaru@ifro.edu.br
Resultado do Recurso (Se houver)	16/09/2026	https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/ensino
Período de Inscrição	16/09/2026 a 18/09/2026	Formulário eletrônico: https://forms.gle/RhDUzgLodxGujZjX9 / até as 12 horas do dia 18/09/2026
Divulgação das Inscrições deferidas	18/09/2026	https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/ensino / a partir das 18 horas do dia 18/09/2026
Análise de Currículo	21/09/2026	-
Resultado Preliminar Análise Currículo	21/09/2026	https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/ensino / a partir das 18 horas do dia 21/09/2026
Recursos da Análise de Currículo	22/09/2026	processoseletivo.jaru@ifro.edu.br
Resultados dos recursos e Convocação para Entrevistas	23/09/2026	https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/ensino
Realização das Entrevistas Remoto	25/09/2026	Via Google Meet
Resultado Preliminar	28/09/2026	https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/ensino
Recursos contra o	29/09/2026	processoseletivo.jaru@ifro.edu.br

Evento	Data	Observação
Resultado Preliminar		
Resultado dos Recursos	30/09/2026	https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/ensino
Resultado Definitivo	30/09/2026	https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/ensino
Publicação da Convocação	30/09/2026	https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/ensino

LEIA-SE**11. DO CRONOGRAMA**

11.1. Os eventos constantes do processo seletivo objeto deste edital estão descritos no quadro abaixo:

Quadro 2 – Cronograma

Evento	Data	Observação
Publicação do Edital	14/09/2026	Site do IFRO
Prazo para Impugnação do Edital	15/09/2026	processoseletivo.jaru@ifro.edu.br
Resultado do Recurso (Se houver)	16/09/2026	https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/365-jaru/editais-jaru/ensino
Período de Inscrição	16/09/2026 a 20/09/2026	Formulário eletrônico: https://forms.gle/RhDUzgLodxGujZjX9
Divulgação das Inscrições deferidas	21/09/2026	https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/365-jaru/editais-jaru/ensino a partir das 18 horas do dia 21/09/2026
Análise de Currículo	21/09/2026	-
Resultado Preliminar	21/09/2026	https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/365-jaru/editais-jaru/ensino / a partir das 18 horas do dia

Evento	Data	Observação
Análise Currículo		21/09/2026
Recursos da Análise de Currículo	22/09/2026	napne.jaru@ifro.edu.br
Resultados dos recursos e Convocação para Entrevistas	23/09/2026	https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/365-jaru/editais-jaru/ensino
Realização das Entrevistas Remoto	25/09/2026	Via Google Meet
Resultado Preliminar	28/09/2026	https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/365-jaru/editais-jaru/ensino
Recursos contra o Resultado Preliminar	29/09/2026	napne.jaru@ifro.edu.br
Resultado dos Recursos	30/09/2026	https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/365-jaru/editais-jaru/ensino
Resultado Definitivo	30/09/2026	https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/365-jaru/editais-jaru/ensino
Publicação da Convocação	30/09/2026	https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/365-jaru/editais-jaru/ensino

ONDE SE LÊ:

ANEXO V - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO Bolsista CLE de Apoio direto ao AEE

Titulação/Experiência	Pontuação	Nº máximo de	Pontuação máxima
-----------------------	-----------	--------------	------------------

		títulos	
1. Experiência na área da Educação Inclusiva ou especial como profissional de apoio à inclusão escolar na Educação Profissional e Tecnológica (EPT).	5 a cada 3 meses	10	50
2. Experiência na área da Educação Inclusiva ou especial como profissional de apoio à inclusão escolar, exceto na EPT.	5 a cada 3 meses	4	20
3. Pós-graduação específica na área de Atendimento Educacional Especializado	10	2	20
4. Cursos de Curta Duração em Atendimento Educacional Especializado (mínimo 20h)*	2,5	4	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA			100

*Serão considerados comprovantes de cursos dos anos de 2020 a 2026.

LEIA-SE

ANEXO V - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO Bolsista CLE de Apoio direto ao AEE

Serão computadas a atuação e formação além da exigida pelo edital (requisitos mínimos).

Os itens indicados como requisitos mínimos para contratação não serão pontuados.

A fração mínima de pontuação é 6 meses, conforme o item 8.3.1.

1. Experiência profissional	Pontuação	Nº Máximo de anos	Pontuação máxima
1.1 Experiência na área da Educação Inclusiva ou especial como profissional de apoio à inclusão escolar.	5 pontos	6	30 (trinta)
1.2 Experiência na Educação Profissional e Tecnológica (EPT).	5 pontos	4	20 (vinte)
1.3 Outras experiências na área da Educação Inclusiva ou Especial.	5 pontos	2	10 (dez)
2. Titulação	Pontuação	Nº máximo de anos	Pontuação máxima
2.1. Pós Graduação em Psicopedagogia Clínica e Institucional	5 pontos por certificado	4	20 (vinte)
2.2 Pós-graduação específica na área de Educação Inclusiva ou Educação Especial	10 pontos por certificado	1	10 (dez)
2.3 Curso de curta duração na área de Educação Inclusiva (carga - horária mínima e 20 horas/aula)	2 pontos por certificado	5	10 (dez)
PONTUAÇÃO MÁXIMA			100 pontos

*Serão considerados comprovantes de cursos dos anos de 2020 a 2026.

ONDE SE LÊ:

ANEXO IV - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO BOLSISTA CLE TÉCNICO DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA

Serão computadas a atuação e formação além da exigida pelo edital (requisitos mínimos).

Os itens indicados como requisitos mínimos para contratação não serão pontuados.

A fração mínima de pontuação é 6 meses, conforme o item 8.3.1.

1. Experiência profissional	Pontuação	Nº Máximo de anos	Pontuação máxima
1.1 Experiência na área da Educação Inclusiva ou especial como profissional de apoio à inclusão escolar.	5 pontos	6	30 (trinta)
1.2 Experiência na Educação Profissional e Tecnológica (EPT).	5 pontos	4	20 (vinte)
1.3 Outras experiências na área da Educação Inclusiva ou Especial.	5 pontos	2	10 (dez)
2. Titulação	Pontuação	Nº máximo de anos	Pontuação máxima
2.1. Pós Graduação em Psicopedagogia Clínica e Institucional	5 pontos por certificado	4	20 (vinte)
2.2 Pós-graduação específica na área de Educação Inclusiva ou Educação Especial	10 pontos por certificado	1	10 (dez)
2.3 Curso de curta duração na área de Educação Inclusiva (carga-horária mínima e 20 horas/aula)	2 pontos por certificado	5	10 (dez)
PONTUAÇÃO MÁXIMA			100 pontos

LEIA-SE

ANEXO IV - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO BOLSISTA CLE TÉCNICO DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA

Serão computadas a atuação e formação além da exigida pelo edital (requisitos mínimos).

Os itens indicados como requisitos mínimos para contratação não serão pontuados.

A fração mínima de pontuação é 6 meses, conforme o item 8.3.1.

1. Experiência profissional	Pontuação	Nº Máximo de anos	Pontuação máxima
1.1 Experiência na área da Educação Inclusiva ou especial como profissional de apoio à inclusão escolar.	5 pontos	6	30 (trinta)
1.2 Experiência na Educação Profissional e Tecnológica (EPT).	5 pontos	4	20 (vinte)
1.3 Outras experiências na área da Educação Inclusiva ou Especial.	5 pontos	2	10 (dez)

2. Titulação	Pontuação	Nº máximo de anos	Pontuação máxima
2.1 Especialização na área de Educação Inclusiva ou Educação Especial	5 pontos por certificado	4	20 (vinte)
2.2 Especialização na área de Educação	10 pontos por certificado	1	10 (dez)
2.3 Curso de curta duração na área de Educação Inclusiva (carga horária mínima de 20 horas/aula)	2 pontos por certificado	5	10 (dez)
PONTUAÇÃO MÁXIMA			100 pontos

Rodrigo Simões Silva

Diretor-Geral Pro Tempore do IFRO – *Campus Jaru*
PORTARIA Nº 3242/REITORIA/IFRO, DE 27 DE MAIO DE 2026



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Simões Silva, Diretor(a) Geral**, em 21/09/2026, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3157191** e o código CRC **56FB1B5D**.